GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

17ª Coordenadoria Regional de Educação
Escola Estadual de Educação Básica João XXIII
Rua Uruguaiana, 337, Campina das Missões – RS
Fone: 55 3567 1250, e-mail: joaoxxiii17cre@educacao.rs.gov.br
Parecer CEED nº 759 de 2003 e Deliberação de readequação CEEd nº 06/2017.

EDITAL Nº 01/2019

Edital de Abertura de Inscrições e matrícula para o Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação desenvolvido na forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, noturno – 2020.

A Escola Estadual de Educação Básica João XXIII de Campina das Missões, RS, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, observando-se as seguintes orientações:

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o 1º semestre do ano de 2020.

DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:

O Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, modalidade presencial, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, está estruturada em Módulos, sendo o Módulo I de 300 horas, Módulo II de 600 horas e o Módulo III de 300 horas, totalizando 1.200 horas.

DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

CURSO	VAGAS Titulares	VAGAS Suplentes	TURNO
Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação	32 vagas	Os demais inscritos não sorteados	Noturno

Observação: Se o número de candidatos inscritos e efetivamente matriculados for inferior a 25 alunos, não será autorizada a abertura de turma.

DAS INSCRIÇÕES:

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para o processo seletivo referente ao ano de 2020 as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação:

www.educacao.rs.gov.br, no ícone Matrícula na Escola Pública em qualquer computador conectado à internet. Período: **01/11/19 a 24/11/19.**

Observação: Durante o período de inscrição a Escola disponibilizará computadores para que sejam feitas as inscrições na secretaria ou laboratório de informática nos seguintes horários:

Turno da manhã das 8 horas às 11 horas;

Turno da tarde das 14 horas às 17 horas;

Turno da noite das 19 horas às 21 horas.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, além das informações pessoais.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato poderá inscrever-se no Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desde que tenha concluído o Ensino Médio ou estar frequentando a partir da 2ª série do Ensino Médio comprovado mediante documento do respectivo estabelecimento de ensino.

APRESENTAÇÃO NA FORMA DE TABELA:

CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação	Ensino Médio completo ou estar frequentando a partir da 2ª série do Ensino Médio

Ao se inscrever, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

Havendo mais candidatos inscritos do que vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio público, conforme Regimento da Escola.

SORTEIO

O sorteio público será no dia **04/12/2019**, às 9 horas, no Auditório da Escola Estadual de Educação Básica João XXIII.

RESULTADO FINAL

A divulgação dos resultados será no dia **05/12/2019**, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo fone (55) 3567 1163 ou na Secretaria da Escola.

MATRÍCULA:

Os candidatos designados para o curso desta Escola devem realizar a matrícula presencialmente:

a) Período: **02/01/2020 a 17/01/2020**
b) Horário: Manhã das 8h às 11h e Tarde das 14h às 17h
c) Local: Secretaria da Escola
d) Documentos Obrigatórios: Cópia de: Comprovante de Matrícula do 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor(maiores de 18 anos), Comprovante de Residência, Certificado de Quitação Militar (se for o caso).

e) Quem faz a matrícula: Pais ou responsáveis, para alunos menores de 18 anos ou pelo aluno, quando maior de 18 anos.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Terá sua classificação anulada e será automaticamente eliminado do processo de seleção o candidato que:

a) Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital.
b) Usar qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou matrícula.
c) Não comparecer no período das matrículas.

DA SUPLÊNCIA

Caso os candidatos classificados não efetivem sua matrícula, a Escola realizará a chamada de novos candidatos para as vagas remanescentes, conforme lista de suplência de **27/01/2020 a 07/02/2020**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, apresentando a documentação descrita acima.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

Parágrafo Único - Este Edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrículas ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina das Missões, 21 de outubro de 2019.

_____

Loreni Maria de Ley

Vice-Diretora Subst. Legal –ID 1728415/01